

DECRETO Nº 4.289/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicação Nº 1412754

DECRETO Nº 4289/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 3.468/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Schroeder, correspondente ao Edital n.º 002/2015-SMS/PMS-EMPREGO PÚBLICO, homologado pelo Decreto nº 3.468/2015 de 03 de novembro de 2015, publicado em 04 de novembro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), Edição 1861, p. 462.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art.2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 26 de outubro de 2017.

OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico**DECRETO Nº 4.290/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Publicação Nº 1412755

DECRETO Nº 4290/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 3.469/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Schroeder, correspondente ao Edital n.º 003/2015-GAB/PMS-MAGISTÉRIO, homologado pelo Decreto nº 3.469/2015 de 03 de novembro de 2015, publicado em 04 de novembro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), Edição 1861, p. 462.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art.2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 26 de outubro de 2017.

OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico**DECRETO Nº 4.291/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

Publicação Nº 1412761

DECRETO Nº 4.291/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.254/2016 de 29 de novembro de 2016,

DECRETA: